Ata da vigésima oitava sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima sexta legislatura, realizada no auditório da Câmara Municipal, na Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas; sob a presidência do vereador Perci Bompani, secretariado pela vereadora Roseli Pereira Goedert, presentes ainda os seguintes vereadores: Susana Müller Campigotto, Vice- Presidente; Jorge Soares da Silva Winter, Segundo - Secretário; Teresinha Goedert Bork, Felipe Brás Luciani, Bertolino Bachmann, Ênio Ronchi Júnior e Lucas Schmitt Erbs. Registrando-se a presença do Procurador Jurídico Alexandre Schappo, da Secretária Executiva Marili Teresinha Rossi Müller e da Estagiária Nailla Cristina Coelho. Considerando a inscrição para uso da Tribuna Livre pelo Comandante da Polícia Militar, senhor Lourenço da Luz, o senhor Presidente passou a palavra ao comandante que fez uma explanação dos serviços de segurança pública prestados pela Polícia Militar, bem como apresentou slides das principais ações e necessidades do destacamento a fim de melhor atuar e garantir a segurança da população luizalvense. Informou que atualmente o município repassa um fundo à Polícia Militar no valor de mil reais por mês, totalizando um valor de doze mil reais por ano. Disse que representa um valor muito baixo ante as necessidades de manutenção da sede e dos equipamentos utilizados. Ressaltou que o Estado repassa o valor do salário, do combustível, da energia, do telefone e da internet. Demais despesas com manutenção e aquisição de veículos e outros equipamentos que se fizerem necessários é preciso suprir com os valores repassados pelo Município. Alertou sobre a importância de um destacamento bem equipado e da manutenção da sede da Polícia Militar, enquanto aguarda a construção de um novo espaço. Os vereadores esclareceram ao comandante que já há uma lei municipal de cessão de uso de terreno para a construção da nova sede da Polícia Militar no Município de Luiz Alves e se colocaram à disposição para ajudar no pleito, levando a preocupação e necessidade apresentada aos deputados estaduais e federais, a fim de conseguir recurso para melhor equipar o destacamento no município, contribuindo assim, para a segurança dos munícipes. O comandante Lourenço da Luz agradeceu a oportunidade e igualmente se colocou à disposição para maiores esclarecimentos e para conversar sobre o programa Rede de Vizinhos, iniciado nas comunidades. Em seguida, o Presidente solicitou que se procedesse a leitura do texto bíblico e, considerando a leitura prévia da ata pelos

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br

senhores vereadores, colocou a ata em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, solicitou à Primeira- Secretária, que procedesse a leitura do expediente do dia: **Matérias do Expediente: 1 - Indicação nº 122 de 2023**, Determinar o setor competente para que proceda a um levantamento das várias manutenções da sede da Polícia Militar no município. Autor: Lucas Schmitt Erbs, Turno: Único; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 43 de 2023**, Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Vitório Canal, na localidade Braço Joaquim. Autor: Bertolino Bachmann, Turno: Único; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 44 de 2023**, Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua 26 de julho, na localidade Braço Joaquim. Autor: Bertolino Bachmann, Turno: Único ; **4 - Projeto de Redação Final nº 44 de 2023**, Altera a Lei Municipal n.º 2.027, de 30 de junho de 2023, relativa ao PL 40/2023. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único; **5 - Projeto de Redação Final nº 45 de 2023**, Dispõe sobre alteração no anexo da Lei Municipal n.º 1.885, de 14 de setembro de 2021 - Plano Plurianual do Município de Luiz Alves para o quadriênio de 2022 a 2025 - e da Lei Municipal n.º 1.961, de 11 de outubro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 - e abre crédito adicional especial, relativa ao PL 42/2023. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único; **6 - Projeto de Redação Final nº 46 de 2023**, Altera a Lei Complementar n.º 46/2021, relativa ao PLC 05/2023. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único; **7 - Projeto de Redação Final nº 47 de 2023**, Altera a Lei Complementar n.º 45/2021, relativa ao PLC 06/2023. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único; **8 - Projeto de Redação Final nº 48 de 2023**, Altera a Lei Complementar n.º 44/2021, relativa ao PLC 07/2023. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único; **9 - Projeto de Redação Final nº 49 de 2023**, Altera a Lei Complementar n.º 42/2021, relativa ao PLC 08/2023. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único; **10 - Projeto de Redação Final nº 50 de 2023**, Altera a Lei Complementar n.º 41/2021, relativa ao PLC 09/2023 Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único; **11 - Requerimento nº 96 de 2023**, Seja oficiado o Poder Executivo para que preste informações e apresente documentos comprobatórios bem como a prestação detalhada de contas da Festa Nacional da Cachaça. Autor: Bertolino Bachmann, Turno: Único; **12 - Requerimento nº 97 de 2023**, Seja oficiado o Poder Executivo para que reavalie o valor repassado à Polícia Militar de Luiz Alves que hoje é de 12 mil reais por ano, uma vez que em se tratando de segurança

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br

pública, é um valor muito baixo para investimento, a fim de que no próximo ano possa ser um valor mais expressivo, contribuindo para a manutenção da segurança do município. Autor: Lucas Schmitt Erbs, Turno: Único; Edital de Convocação para demonstração do cumprimento das metas fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2023; Formulário de Inscrição para uso da Tribuna Livre - Lourenço da Luz - Comandante da Polícia Militar Ofício n.º 308/2023/GP do Executivo em resposta ao Requerimento n.º 77/2023. Ofício n.º 309/2023/GP do Executivo em resposta ao Requerimento n.º 76/2023. Ofício n.º 310/2023/GP do Executivo em resposta ao Requerimento n.º 75/2023. Destino: Redação Final de Leis e Requerimentos à ordem do dia para discussão e votação; PL nº 43/2023, 44/2023 e 45/2023 às comissões competentes para análise e emissão de parecer; Indicação nº 122/2023 ao Poder Executivo para as providências de praxe; demais correspondências ao arquivo da Casa à disposição dos senhores vereadores. Palavra livre sobre o expediente do dia: O vereador Felipe Brás Luciani saudou o destacamento da Polícia Militar que se fez presente à sessão, saudou os demais presentes os vereadores , servidores e todos os munícipes que de alguma forma estavam assistindo à sessão. Agradeceu a retirada do PL nº 32/2023 por parte do Executivo, pois foi constatado a ausência de requisito para a devida denominação de via pública de Rua Bertina Luciani. Disse que procura seguir uma forma "reta de agir" , segundo suas palavras, sempre em busca do que acredita ser mais justo, independente de sigla partidária. Sobre a resposta vinda do Executivo ao seu requerimento que reivindicava informações sobre o pagamento à empresa coletora do lixo e mais informações a respeito, manifestou seu descontentamento com a resposta obtida, uma vez que novamente o Executivo remeteu ao Portal da Transparência. Disse que o que menos tem , segundo suas palavras , é a transparência. Ressaltou que há um inquérito aberto sobre falta de informações no Portal de Transparência do município. Acredita que depois de tanto se falar da falta de informações no Portal da Transparência e, no entanto, ainda é encaminhada uma resposta que remete ao Portal da Transparência, na sua opinião , insistindo no erro. Mas, acredita que tudo será apurado e constatado e será esclarecido quem está falando a verdade e quem está certo ou errado, concluiu o vereador. O vereador Jorge Soares da Silva Winter saudou os presentes e a todos

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br

que assistiam a sessão. Disse que em maio de 2022, seria liberado o valor de 300 mil reais para a primeira etapa da construção da nova sede do destacamento da Polícia Militar. Na ocasião seria liberado via pix, com uma contrapartida da prefeitura. Ressaltou que ficou suspenso, considerando a troca de governo. Informou que o prefeito em conversa com o novo governo, este garantiu que o recurso seria disponibilizado e como vereador espera que sim, pois se tivesse sido dado andamento na ocasião, hoje a obra estaria em construção. Interviu o Comandante Lourenço, com informações que obteve que o projeto estaria parado por causa da contrapartida da prefeitura. Disse o vereador que continuará lutando para que este valor seja de fato liberado. Disse ainda que já existe terreno cedido pelo município para construção do novo espaço da Polícia Militar de Luiz Alves, já há lei de cessão de uso. Acredita que o Estado de Santa Catarina com tantos recursos poderia fornecer veículo e equipamentos para aparelhamento da Polícia Militar que faz a segurança de todos e que nem precisaria somar forças do Legislativo e Executivo municipais para conseguir esses equipamentos. Colocou-se à disposição para ajudar no que for possível. O vereador Lucas Schmitt Erbs com a palavra saudou a todos, em especial ao destacamento da Polícia Militar de Luiz Alves que se fez presente. Justificou sua indicação e requerimento, ambos tratando de melhorias e incentivo à Polícia Militar. Disse que a prefeitura já vem fazendo algumas manutenções e não está completamente abandonado, mas a necessidade ainda é grande. A atual sede chove dentro e tem várias rachaduras expressivas, necessitando de reparos. Lembra que 12 mil reais anuais de repasse pela prefeitura é muito pouco. Balneário Piçarras repassa 15 mil reais por mês. Disse que o comandante falou que cinco mil reais por mês já muito ajudaria para a devida manutenção das atividades. Ressaltou que foram repassados este ano 50 mil reais para a ACAJEM e 80 mil reais para o CTG e para a Polícia Militar é repassado apenas 12 mil reais por ano. Acredita que, conforme comentou o vereador Jorge Soares da Silva Winter , o Estado é sim responsável pela segurança pública, mas o município deve se engajar e contribuir para as melhorias que se fazem necessárias. Citou a cidade de Jaraguá do Sul como um exemplo para todo o Brasil de investimento em segurança pública. Mesmo não possuindo guarda municipal, os investimentos forma diretamente feitos na

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br

Polícia Militar e hoje é a melhor cidade do Brasil em termos de segurança. Sugeriu que fosse levantado o assunto na audiência pública de quinta-feira, para elaboração da proposta orçamentária para 2024. Disse que esteve com o Governo do Estado conversando sobre algumas demandas, inclusive sobre segurança. Reforçou as palavras do vereador Felipe sobre a resposta do executivo que remete ao Portal da Transparência mais uma vez e que todos sabem que não tem tanta transparência. Citou o inquérito em andamento a respeito pelo Ministério Público. O vereador Ênio Ronchi Júnior saudou os presentes, vereadores e servidores desta Casa, bem como aos munícipes que assistiam de forma remota pela rede de computadores. Destacou o trabalho árduo e constante da Polícia Militar e as necessidades prementes do destacamento para garantir a segurança e dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Polícia Militar no município. Reiterou o compromisso dos vereadores para com a segurança e as necessidades apresentadas pela PM nesta Casa. Colocou-se à disposição para ajudar no que for possível. Elogiou o programa PROERD realizado pela polícia. O vereador Bertolino Bachmann justificou seu requerimento. Disse que a Secretária de Turismo esteve na Câmara e comentou com ela que iria solicitar a prestação de contas da Festa Nacional da Cachaça e por isso entra com requerimento na Câmara solicitando todos os documentos comprobatórios a respeito. Comentou igualmente sobre a resposta recebida do executivo sobre a coleta do lixo. Observou que muitas ruas a coleta não está passando. Citou caso de rua com dezessete moradias e não estão recebendo o caminhão da coleta de lixo na sua rua. Disse que são munícipes contribuintes e não entende o que está acontecendo. Reclamou que não existe planejamento. Disse que vai levar a resposta do executivo para os moradores. Comentou sobre a necessidade de manutenção da sede da Polícia Militar de Luiz Alves, reforçando assim as palavras dos demais vereadores. Disse que esta semana pretende passar no destacamento e pedir um ofício com o pleito para levar aos deputados federais de seu conhecimento. Não havendo mais manifestações, passou-se às votações: Redação Final da Lei relativa aos PLs nº 40/2023 e 42/2023 aprovadas por unanimidade; Redação Final das Leis Complementares relativas aos PLs Complementares nº 05/2023, 06/2023, 07/2023, 08/2023 e 09/2023 aprovadas por unanimidade; Requerimentos

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br

nº 96/2023 e 97/2023 aprovados por unanimidade. Explicações pessoais: Nas explicações pessoais os vereadores fizeram suas considerações finais. O Presidente informou a todos que estão disponíveis os canais de ouvidoria da Câmara de Vereadores através da Plataforma Digital Fala Br e pelo e-mail ouvidoria@luizalves.sc.leg.br. Agradeceu a presença de todos, convocou a próxima para o dia dezoito de setembro, no mesmo horário e local e encerrou a presente sessão, a qual lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente, Primeira-Secretária e Segundo-Secretário.

PERCI BOMPANI	ROSELI PEREIRA GOEDERT	JORGE SOARES DA SILVA WINTER
PRESIDENTE	PRIMEIRA-SECRETÁRIA	SEGUNDO-SECRETÁRIO

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br